

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 624, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a realização do trabalho não presencial para servidores (as) e estagiários (as) na 25.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos, no dia 18 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a notícia de problemas com a conexão à internet no prédio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, resultando na falta de acesso à rede mundial de computadores e impossibilitando o uso dos sistemas da Justiça Federal (PJe, SEI, PrecWeb, etc.), e que até o momento não houve solução para o ocorrido, consoante noticiado no Oficio n.º 1 - OURI-DSUJ (documento SEI n.º 10507336), constante do expediente administrativo n.º 0000913-73.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO a informação do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, de que manterá o Fórum em funcionamento com pelo menos um servidor em cada uma das unidades judiciárias (UAR, Vara do JEF e 1ª Vara Federal);

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para suspender o expediente presencial no dia 18 de janeiro de 2024, conforme documento SEI n.º 10507467;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a realização do trabalho não presencial para servidores (as) e estagiários (as) na 25.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos, no dia 18 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal **Presidente**, em 18/01/2024, às 18:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 10508717 e o código CRC C75A4791.

0000913-73.2024.4.03.8001 10508717v8